

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 23 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de cento e trinta e nove milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta escudos e noventa centavos.

BIBLIOTECA DOMICILIÁRIA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou o Executivo de que a abertura da Biblioteca Domiciliária terá lugar no próximo dia 6 de Janeiro, pelas 17 horas e 30 minutos.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO CENAP: - Foi deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, conceder um subsídio da quantia de cento e sessenta e dois mil escudos ao Centro Atlético Póvoa Pacense, destinado ao pagamento dos caixilhos acrílicos que foram colocados no Pavilhão Desportivo daquele Centro.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da situação única da obra "Construção de um muro no Jardim Infantil da Vera-Cruz", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de seiscentos e sessenta e cinco mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº. 549/87, da quantia de trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2491 e 2498/87, das quantias

de duzentos e setenta e três mil quinhentos e seis escudos e quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº. 457/87, da quantia de trezentos e doze mil cento e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos.

PROVAS DESPORTIVAS - I TORNEIO INTERNACIONAL - CIDADE DE AVEIRO: -

- No seguimento da deliberação tomada em 14 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, exarar em acta um voto de louvor aos electricistas do Município, pelo trabalho desenvolvido aquando da iluminação do Pavilhão Rectangular para permitir a transmissão em directo pela Radiotelevisão Portuguesa do Torneio acima indicado.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER: - A Câmara pro

cedeu à abertura das propostas com vista à aquisição de máquinas de escrever, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº. 1 - ORGACENTRO - Equipamentos de Escritório, Lda.; Nº. 2 - A. Jorge Loureiro, Lda.; Nº. 3 - LIMA MAYER COIMBRA - Sociedade Reprográfica, Lda.; Nº. 4 - MICROPONTO - Equipamentos e Serviços de Informática, Lda.; Nº. 5 - GALMÁTICA - Serviços de Informática, Lda.; Nº. 6 - RIMA - Divisão de Equipamento de Escritório.

Dada a diversidade de valores e características apresentadas, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e conveniente informação, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA CALDEIRA PARA ASFALTO: - No seguimento da

deliberação tomada na reunião de 21 de Dezembro, corrente, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Sociedade Técnica de Fomento, Lda., o fornecimento de uma caldeira de asfalto pela quantia de novecentos e noventa e cinco mil escudos acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta, dado ser a que apresenta um valor menos elevado.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento do deliberado em 26 de Outubro,

findo, a Câmara tomou conhecimento da avaliação efectuada pelo G.T.L. ao imóvel sito na Rua Barbosa Magalhães segundo a qual o valor da propriedade se estima aproximadamente na quantia de dez milhões novecentos e cinquenta mil escudos e que as condições de cedência por parte dos proprietários são a permuta do imóvel por dois apartamentos de tipologia T2 ou T3, situados na Zona Urbana da Cidade, no valor de treze mil contos. Seguiu-se troca de impressões após o que, por se entender que o preço proposto é exagerado, foi deliberado, por unanimidade, interromper, para já, as respectivas negociações.

[Handwritten signatures]

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO SITO EM VERBA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno situado em Verba, Freguesia de Nariz, com a área de quinhentos metros quadrados, pertencente a Fernando Dias da Cruz e Esposa e Manuel Alves de Oliveira e Esposa, pela importância de quatrocentos mil escudos, o qual se destina à construção da Casa do Rancho de Verba, devendo o respectivo pagamento ser assim efectuado: cinquenta por cento no acto do contrato promessa e os restantes cinquenta por cento aquando da celebração da escritura definitiva.

IDEM - TERRENOS DESTINADOS À PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos contratuais, autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete escudos a Paulo Gamelas Matias, respeitante a indemnização devida por benfeitorias existentes no terreno que lhe foi adquirido, destinado à obra em epígrafe.

- Foi deliberado, também por unanimidade, e nos termos contratuais, autorizar o pagamento da quantia de cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito escudos a Maria Idalete Vieira de Jesus Pereira como indemnização devida por benfeitorias existentes no terreno que lhe foi adquirido, destinado aos acessos à Passagem Superior na Continuação da Avenida 25 de Abril.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro, último, foi de novo presente e apreciado o estudo do arranjo da zona envolvente da Igreja Santa Joana. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução dos respectivos trabalhos, sem prejuízo de poderem ainda vir a ser introduzidas algumas pequenas alterações.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Anselmo de Oliveira Freire, a solicitar autorização para instalar um estabelecimento de Café Snack-Bar no rés-do-chão do prédio que possui na Rua Caçadores 10, da Freguesia da Glória, deste Concelho.

Analisado o processo e surgindo dúvidas quanto à exacta localização do requerido, foi deliberado, por unanimidade, solicitar melhor informação sobre o assunto para ulterior decisão.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Fernando da Silva e Cunha, adquirente do lote nº. 12 do Sector VIII, da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de re-

curso ao Crédito. Após breve troca de impressões e face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir a prela pretensão, unicamente para os efeitos requeridos.

-Presente também um requerimento de Manuel Carlos Santos Carvalho, adquirente do lote nº. 19 do Sector V daquela urbanização a requerer a concessão do lote nº. 14 do mesmo Sector destinado a garagem. Face à informação prestada pelos Serviços de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada venda, pelo preço de trinta mil escudos, já estabelecido na reunião de 7 de Abril do ano findo.

-A Câmara apreciou ainda um requerimento de Manuel Firmino Monteiro Loureiro, adquirente do lote nº. 20 do Sector V, da zona em epígrafe, a solicitar a concessão do lote nº. 16 do mesmo Sector destinado a garagem. Após troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada venda, pela referida quantidade de trinta mil escudos.

-Na sequência do deliberado na reunião de 9 de Junho de 1986, foi ainda presente um requerimento em que António Carlos Gonçalves Cruz, adquirente do lote nº. 11 do Sector XI da Zona a Sudeste de Cacia, solicita autorização para que a última prestação que deveria ser liquidada até ao final do mês em curso, seja paga em duas partes, sendo metade paga agora e o restante em Junho do próximo ano. Após breve troca de impressões e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS SOCIAIS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, nomear uma Comissão Instaladora para pôr em funcionamento os Serviços Sociais desta Câmara Municipal, à qual é dado o prazo de três meses para apresentar o correspondente estudo, ficando a mesma assim constituída: Vereador Dr. Pires dos Santos; Director dos Serviços Administrativos; Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos; Chefe dos Serviços Administrativos dos Serviços Municipalizados e Encarregado-Geral dos Armazéns-Gerais.

VARIANTE ÀS E.E.N.N. 109 e 16: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, contactar uma vez mais a Junta Autónoma de Estradas alertando para o mau estado de conservação daquelas artérias, cujo piso, cada vez mais degradado, vem motivando quase diariamente graves acidentes de trânsito.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi presente uma factura da Firma Construções Técnicas, S.A., da

quantia de quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta e dois escudos, referente a trabalhos de fundação do pilar intermédio da obra em epígrafe. Lida a informação prestada pelo técnico responsável da obra, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter aquela factura de novo aos referidos Serviços, para efeitos de complementação da informação, no sentido de se saber se o trabalho foi ou não executado de acordo com a proposta apresentada.

PUBLICIDADE: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte e cinco mil quinhentos e vinte escudos, ao Jornal "O Globo", referente à publicidade inserida no caderno especial dedicado ao 11º. Aniversário do Poder Local.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte e três mil e duzentos escudos, à GAGAG - Revista de Artes Plásticas, respeitante a uma página de publicidade inserida naquela Revista.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA: - Presente um telegrama do Circo sobre o Gelo, a pedir autorização para montar o Circo em Aveiro, entre o mês de Janeiro e Fevereiro do próximo ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a montagem na zona exterior do Recinto de Feiras e Exposições, com pagamento da respectiva taxa de ocupação.

COZINHA ECONÓMICA - AQUISIÇÃO DE ARCA FRIGORÍFICA: - Face à informação prestada pelo respectivo Encarregado-Geral e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma AVEIROTEL uma arca frigorífica destinada à Cozinha Económica, pela quantia de cinquenta mil escudos, tendo em vista que a existente se encontra avariada e sem possibilidades de recuperação.

OBRAS CLANDESTINAS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Fernando Canha de Carvalho Catarino, em que este participa que nas traseiras do prédio onde reside, sito na Rua Aires Barbosa, nº. 31, nesta Cidade, foi construída pelo condômino do rés-do-chão direito, D. Dulce da Conceição Rocha Coutinho, uma garagem clandestina. Foi de seguida lida a informação dos Serviços de Fiscalização, segundo a qual, em devido tempo, foi instaurado o competente auto de transgressão bem como ordenado o respectivo embargo de obras, não tendo até à presente data, sido normalizada a situação. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, participar ao Tribunal o desrespeito pelo embargo e, ainda, informar o requerente que, caso entenda, poderá também tentar a solução do problema com recurso ao foro judicial.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA: - Presente um requerimento de Ausinda Pereira Baptista, a solicitar autorização para instalar uma barraca em alumínio e vidro, destinada à venda de artigos de artesanato, ou na zona dos Arcos ou em fren-

te ao Café Gato Preto. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos e tendo em vista a futura construção da Casa do Artesão na zona dos Arcos e que se considera inestética a instalação no outro local proposto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão.

-De seguida, foi apreciado o requerimento de Maria Tavares da Silva, comerciante de frutas e legumes numa barraca que possui na Avenida Marginal de S. Jácinto, cuja autorização foi concedida por deliberação camarária de 28 de Janeiro de 1981, a solicitar que o pagamento da respectiva taxa de ocupação da via pública passe a ser da responsabilidade do seu filho Manuel da Silva Salgueiro, por motivos de saúde. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

-Foi ainda apreciada uma carta de António da Silva Reis, através da qual comunica a intenção em continuar a explorar o aluguer de bicicletas na Praça da República, durante os meses de Verão, cuja autorização lhe foi dada por deliberação de 30 de Junho de 1986. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que no próximo ano de 1988 se dê continuidade àquela iniciativa, a título experimental e com isenção do pagamento da correspondente taxa, admitindo-se, em anos futuros outro tipo de atribuição, nomeadamente através de concurso.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e um escudos à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, respeitante ao fornecimento de energia eléctrica e água ao "Sistema de Eclusas e Comportas na Ria de Aveiro".

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e dezoito mil oitocentos e onze escudos e sessenta centavos à Junta de Freguesia de Aradas, respeitante à aquisição de material destinado a reparação de Escolas, Fontenários e Caminhos durante o ano corrente.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Presente também um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a remeter várias facturas da quantia total de trinta e nove mil quinhentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos, referente às obras de reparação efectuadas nas Escolas Primárias de Mamedeiro. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos que aqui se dá como

transcrita, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIAS DO SOLPOSTO: - No sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 1593 da quantia de quarenta e cinco mil escudos a Antero Janrinho dos Santos correspondente às obras de reparação efectuadas nos sanitários da Escola Pré-Primária do Solposto.

ARRANJO DO LARGO DE NOSSA SENHORA DAS FEBRES: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição do material destinado à execução por administração directa, da rede de rega a instalar na zona em epígrafe.

CAPELA DO SENHOR DAS BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, último, e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento da quantia de cento e quarenta mil escudos a Silvério da Cruz Ferreira Dias para efeitos de execução da obra de "Instalação Eléctrica no Exterior da Capela do Senhor das Barrocas", para o que apresentou garantia bancária de igual valor.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 103/87, da TECNOPOR, da quantia total de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, respeitante a cinquenta por cento dos honorários relativos à elaboração do "Estudo Arquitectónico de Volumes e Regulamentação da Antiga Quinta da Família Esteves", acrescida de IVA.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - INSTALAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Delegação de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa, através do qual se refere a necessidade urgente em se arranjam instalações definitivas para funcionamento dos respectivos serviços. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, sugerir, para o efeito, as lojas pertencentes ao IGAPHE, situadas na zona de Santiago.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: - De acordo com a informação prestada pelo Encarregado-Geral e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública da sucata existente nos Armazéns Gerais, em data a fixar oportunamente.

[Handwritten signatures and initials]

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os processos N.ºs. 353/86, de Imobiliária Globo (lote A1) e 583/85 e 363/87 de Construções Venezuela, Lda. (lotes B1 e B2), respectivamente. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Novembro, último, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - Quanto ao bloco em construção no lote A1, ordenar o embargo com os seguintes fundamentos: Ausência de licença ao abrigo do Art.º 270.º do R.G.C.U.C.A. e obras a serem executadas em desacordo com os projectos de cálculos de estabilidade apresentados e ainda em desacordo com as orientações que lhe foram transmitidas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o respectivo desembargo fique condicionado à apresentação dos projectos de acordo com as orientações transmitidas e à demolição da parte excedente dos balanços, ou seja, cumprimento da notificação efectuada por força da deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro, findo. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a responsabilidade dos técnicos seja apurada "à posteriori".

Relativamente ao bloco em construção no lote B1, foi deliberado, por unanimidade: 1 - Manter o embargo já efectuado dado que não foram cumpridos os requisitos estabelecidos na reunião realizada em 22 de Maio, último, com os proprietários, os técnicos e o Vereador, Dr. Pires dos Santos, e ainda, por se verificar a ausência do licenciamento das obras ao abrigo do Art.º 270.º do R.G.C.U.C.A. e por a construção estar em desacordo com os projectos conhecidos de cálculos de estabilidade e com as orientações que lhe foram transmitidas; 2 - Que o desembargo fique condicionado ao seguinte: Apresentação dos projectos de acordo com as orientações que lhes foram transmitidas e respectiva aprovação; demolição da parte excedente dos balanços que mais não é do que o cumprimento da notificação conforme deliberação de 7 de Setembro, último; apresentação de um documento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil comprovativo de que o edifício garante condições de segurança; e apresentação de documentos idóneos comprovativos de que o pessoal ao serviço são trabalhadores do construtor indicado e não das Construções Venezuela, Lda., (duplicado da declaração para efeitos de Imposto Profissional ou certidão do C.R.S.S.. Foi ainda deliberado, que no caso de se verificar desrespeito aos embargos, deverá comunicar-se a Tribunal tal facto com fundamento no crime de desobediência qualificada e se dê cumprimento ao Art.º 24.º do Decreto-Lei 582/70.

Quanto à construção do lote B2, foi deliberado, também por unanimidade, fixar um prazo de 15 dias para apresentação de aditamento aos respectivos projectos, de acordo com o realizado em obra, e o embargo administrativo ao abrigo do Art.º 270.º do R.G.C.U.C.A. a partir do termo do prazo se a notificação não for total e completamente cumprida, e ainda, apresentação de documento idóneo comprovativo de que os trabalhadores estão ao serviço do construtor que apresentou o alvará.

Saiu da Sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador, Sr. Prof. Celso Santos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RECUPERAÇÃO DO VENCIMENTO DE EXERCÍCIO

PERDIDO: - Foi lido e apreciado um requerimento da Técnica Auxiliar de BAD Principal, Maria Luísa de Resende Gonçalves Andias, a solicitar o reembolso do sexto de vencimento que lhe foi descontado relativamente ao período em que esteve doente, compreendido entre 10 de Fevereiro e 29 de Abril do ano em curso. De acordo com o determinado no Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, a recuperação do vencimento perdido requer, entre outros requisitos, a classificação mínima de "BOM". Face ao teor das informações prestadas pelos Serviços de Cultura e pela Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e por escrutínio secreto classificar de "BOM" o serviço prestado por aquela funcionária e, por conseguinte, deferir a pretensão ora apreciada.

IDEM - CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - No seguimento do deliberado em 2 de Novembro, findo, foi apreciado novo requerimento de Armando Gil de Oliveira Costa, desenhador projectista principal, a solicitar que seja revista a classificação de serviço de "BOM" que lhe foi atribuída na citada deliberação, dado não concordar com a mesma. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Director dos Serviços Técnicos para parecer, com vista a posterior resolução.

PUBLICAÇÕES: - Foi lida uma carta do Dr. Rui Moreira de Sá e Guerra a remeter um trabalho sobre o Conselheiro Rodrigues de Bastos e a manifestar interesse em que o mesmo seja publicado neste distrito. Face ao parecer prestado pelo Assessor Cultural cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, mandar publicar o referido trabalho no Boletim Municipal.

-De acordo com um pedido formulado pelo Secretariado de Pastoral Juvenil e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cem exemplares da Revista Trimestral Metanóia ao preço unitário de cem escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PUBLICAÇÕES: - Face ao teor de uma informação da responsável pelos Serviços da Biblioteca e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a obra "Dicionário Ilustrado da História de Portugal", em dois volumes, pela quantia de treze mil e quatrocentos escudos.

EMPREITADAS - PROLONGAMENTO DA RUA DA PÊGA - 1A. FASE: - No segui-

mento do deliberado em 21 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento do pedido formulado pela Firma Mário Polónio, Lda., no sentido de lhe ser adiantada a importância de um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro escudos, correspondente a trinta por cento do valor da adjudicação, para efeitos de aquisição dos materiais necessários ao início dos respectivos trabalhos. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, mediante a entrega de garantia bancária ou seguro de caução de igual valor.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DE QUINTÁS: -

- Ainda no seguimento do deliberado em 14 do corrente mês, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, também por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos em epígrafe ao empreiteiro João Rodrigues da Silva Cascais, pela quantia de quatro milhões quarenta e oito mil duzentos e dezassete escudos, de acordo com os mesmos fundamentos apontados para a deliberação anterior.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DO BONSUCESSO: - No seguimento

do deliberado em 14 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito. Tendo em vista que o empreiteiro que apresentou o valor mais baixo não tem possibilidades de executar todos os trabalhos e que consultado o segundo empreiteiro, este aceitou executá-los pelo valor por aquele apresentado, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a respectiva execução ao Sr. João Rodrigues da Silva Cascais, pela quantia de quatro milhões quarenta e oito mil duzentos e dezassete escudos.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA PRIMÁRIA DE VILARINHO: - Também na se-

quência da deliberação tomada em 14 de Dezembro, corrente, e analisada a informação prestada pelo Técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a construção da Escola em epígrafe, a Afonso Gomes dos Reis, pela quantia de quatro milhões novecentos e dezanove mil e oitenta e um escudos e nas demais condições constantes da proposta, dado ser a que apresenta o valor mais vantajoso.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DE ALUMIEIRA: - Na sequência

da deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro, corrente, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Afonso Gomes dos Reis a execução dos trabalhos em epígrafe, pela quantia de quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e sete escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta dado

ser a que apresenta o preço mais baixo.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 14ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, da importância total de três milhões de escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - No seguimento das deliberações tomadas em 18 de Maio e 12 de Outubro, do ano findo, relativas às eventuais ilegalidades constantes do processo de loteamento nº. 553/73, de João Afonso do Casal, a Câmara tomou conhecimento do auto de peritagem, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo o qual e em síntese, a implantação das construções do loteamento não prejudicam o estabelecimento de um correcto entroncamento nos respectivos arruamentos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o atrás exposto e, em consequência, encarregar o Gabinete de Planeamento de elaborar o necessário estudo da zona em causa, devendo os respectivos custos ser debitados ao requerente.

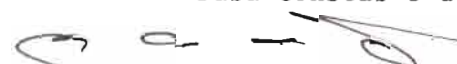
Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar ao inquiridor que continue as averiguações com vista a conhecerem-se as possíveis responsabilidades no que respeita à falsidade da planta topográfica ou outros documentos que integram o respectivo processo.

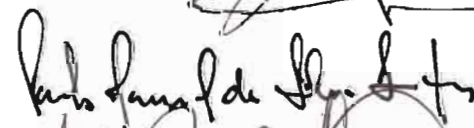
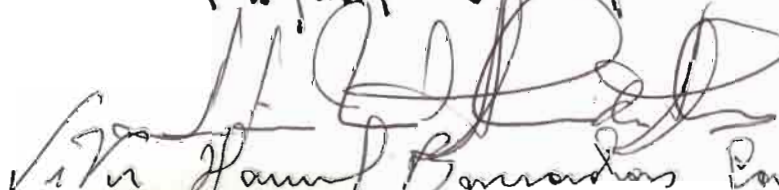

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




António Manuel Barradas Paula Maria Paz